

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6912026785**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE[EE3] 1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 93/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei n° 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021, para a locação de imóvel, conforme especificações abaixo:

#### OBJETO

LOCAÇÃO DE TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, S/N, CENTRO, DARCIÓPOLIS - TO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GUARDA E APOIO OPERACIONAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

#### LOCADOR

**ENISVALDO RODRIGUES BEZERRA**, brasileiro, pessoa física, inscrita no CPF n° \*\*\*,\*\*\*,191-15, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, n° 181, Centro, Darcinópolis-TO.

#### VALOR

**R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.**

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021.

#### JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se na **inviabilidade de competição**, tendo em vista tratar-se de **locação de imóvel cujas características de localização, dimensão e aptidão**

**tornam necessária sua escolha**, nos termos do **art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021.**

A escolha do imóvel justifica-se pela necessidade da Administração Pública em dispor de espaço físico adequado para **guarda, organização, estacionamento e apoio à manutenção preventiva de veículos, máquinas e implementos agrícolas**, utilizados pela **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**, considerando que o Município não dispõe de imóvel próprio com características compatíveis para atendimento da demanda administrativa.

Conforme verificado no Estudo Técnico Preliminar e no laudo de avaliação, o imóvel selecionado apresenta condições adequadas de utilização, incluindo dimensão compatível com a circulação de máquinas agrícolas e acesso facilitado para atendimento das atividades operacionais da Secretaria.

Registra-se que foi realizada verificação de mercado e consultas no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, constatando-se que imóveis possuem características específicas e particulares, especialmente quanto à localização e dimensão, não sendo possível estabelecer comparação objetiva direta entre imóveis distintos. Dessa forma, a justificativa do preço baseou-se em laudo técnico de avaliação do imóvel, bem como em análise de compatibilidade com valores praticados no mercado local, atendendo ao disposto no **art. 23 da Lei n° 14.133/2021**, evidenciando a razoabilidade do valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para locação de imóvel com área aproximada de **1.193 m².**

Verificou-se a existência de outro imóvel potencialmente disponível para locação, entretanto sua localização próxima à unidade escolar Souza Porto apresenta risco à segurança, considerando a circulação de veículos pesados e máquinas agrícolas, circunstância que inviabiliza sua utilização pela Administração, restando o imóvel selecionado como a alternativa que melhor atende ao interesse público.

A contratação atende aos princípios da **legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público**, previstos na Lei n° 14.133/2021.

#### DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do **Processo Administrativo n° 093/2026**, bem como a conformidade do procedimento com a **Lei n° 14.133/2021**, **RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 74, inciso V**, determinando:

**I** - a publicação do extrato do presente ato no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, nos termos do **art. 94 da Lei n° 14.133/2021**;

**II** - a formalização do respectivo contrato administrativo de locação;

**III** - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

Darcinópolis - TO, 15 de abril de 2026  
**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

